



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**EDITAL Nº 03 / PCH / INF / UFF - 2022 - SELEÇÃO DE MONITORES/AS DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022 DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS**

O Departamento de Ciências Humanas da Universidade Federal Fluminense, em consonância com as Instruções Normativas PROGRAD/UFF nº 19/2022, nº 20/2022, disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/monitoria/>, torna público o processo seletivo de monitor de graduação para atuar junto às disciplinas ofertadas no departamento.

**1.DA IDENTIFICAÇÃO:**

**1.1. Unidade:** Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

**1.2. Departamento:** PCH – Departamento de Ciências Humanas

**1.3. Título e Código do Projeto:** As ciências humanas na escola: currículos transversais e dispositivos pedagógicos– PCHA0003.

**1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto:** PCH00030 – Educação e Sociedade II; PCH00028 – Antropologia da Educação; PCH00019 – Diversidade Cultural, Gênero e Sexualidade.

**1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Román Eduardo Goldenzweig

**1.6. Número de vagas oferecidas:** 01 (uma) (monitor/a bolsista), 02 (duas) monitores/as voluntários/as.

**2.DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1. Período:** 13/04/2022 a 19/04/2022.

**2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** *systemas.uff.br/monitoria*

**2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:**

- O/a candidato/a deve ter integralizado ao menos 03 (três) das seguintes disciplinas oferecidas no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior: PCH00029 – Educação e Sociedade I; PCH00030 – Educação e Sociedade II; PCH00028 – Antropologia da Educação; PCH00019 – Diversidade Cultural, Gênero e Sexualidade.

### **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A ALUNO/A PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para concorrer à vaga, o(a) estudante deve estar cursando a Licenciatura em Pedagogia no Instituto do Noroeste de Educação Superior da Universidade Federal Fluminense, *regularmente matriculado/a*, e encaminhar, dentro da data prevista neste edital, para o e-mail [pch.inf@id.uff.br](mailto:pch.inf@id.uff.br) com cópia para [romang@id.uff.br](mailto:romang@id.uff.br), os seguintes documentos:

- a) declaração de matrícula;
- b) histórico escolar atualizado, com coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete) e comprovação da integralização de, pelo menos, duas das disciplinas de base do projeto de monitoria vinculado a este edital;
- c) cópia da identidade e/ou do CPF.
- d) declaração de Ação Afirmativa (se houver);
- e) certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se aplicável);

3.2 Todos os documentos deverão estar no formato PDF. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do(a) estudante não será realizada.

### **4. DA SELEÇÃO**

#### **4.1. Data e Horário:**

Da inscrição: de 00:00 h do dia 13/04/2022 às 24:00 h do dia 19/04/2022.

Da entrega da Carta de Intenções: Das 00 h até às 12:00 h. (meio-dia) do dia 25/04/2022.

Das entrevistas: 26/04 a partir das 14:00 h.

#### **4.2. Local de realização:**

1) Envio de documentação exigida para a inscrição e da carta de intenções, conforme orientações deste edital, para o e-mail [pch.inf@id.uff.br](mailto:pch.inf@id.uff.br) com cópia para [romang@id.uff.br](mailto:romang@id.uff.br), dentro dos respectivos prazos estipulados neste edital.

2) As entrevistas serão realizadas presencialmente no Infes (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior) / UFF. Avenida João Jasbick, s/n – Bairro Aeroporto. Santo Antônio de Pádua. Santo Antônio de Pádua/RJ – CEP: 28.470.000 – Tel: (22) 3851-0994.

#### **4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

O projeto pretende desenvolver atividades em sala de aula, com a professor, os monitores e os demais alunos, e também em atendimento extra-classe, em que os monitores poderão colaborar para o aprofundamento das discussões realizadas em sala de aula, a partir de recursos didáticos como artigos científicos, filmes e documentários, bem como desenvolver uma escuta para acolhimento das circunstâncias específicas dos discentes, tanto de sua situação pessoal quanto das questões especificamente acadêmicas. O projeto se volta para o desenvolvimento de reflexões sócio-lógicas e antropológicas e de desenhos de dispositivos a serem futuramente aplicados e aplicáveis em situações em sala de aula, em todos os segmentos, numa abordagem metodológica e conceitual própria das ciências humanas.

Com o intuito de fornecer instrumentos o(a) discente para a produção de recursos pedagógicos e materiais instrucionais, eventualmente, para o ensino remoto, realizaremos reuniões para aprofundamento teórico-metodológico. Objetivamos, em linhas gerais, o

desenvolvimento de práticas pedagógicas vinculadas ao ensino de temas e abordagens de ciências humanas pertinentes às disciplinas vinculadas a este projeto. Neste sentido, pretendemos organizar um acervo virtual de matérias jornalísticas com abordagens dos mais diversos assuntos, em conexão com as discussões em sala de aula. Para fins de avaliação, serão solicitados relatórios ao longo do semestre e, ainda, a apresentação na Semana de Monitoria, se houver.

O/a aluno/a-monitor/a será avaliado/a ao longo de todo o processo de monitoria, de forma continuada, segundo os critérios de assiduidade, pontualidade, interesse em relação às atividades desenvolvidas junto à turma e desempenho nas atividades de ensino-pesquisa propostas pelo professor-orientador.

As atividades do/a bolsista de monitoria serão as seguintes: a) Auxiliar na elaboração de planos de curso e de ensino das disciplinas remotas vinculadas ao projeto; b) Selecionar, junto com o professor-orientador, o material que será disponibilizado/ apresentado nas atividades extra-classe; c) Colaborar na confecção de materiais instrucionais e na organização de um acervo de matérias jornalísticas e de vídeos (que, deverá apoiar em situação de ensino híbrido); d) Assessorar discentes inscritos(as) regularmente nas disciplinas remotas vinculadas ao projeto, disponibilizando horário de atendimento semanal, em tópicos específicos tanto aqueles discutidos em sala de aula quanto na leitura dos textos:

- \* Orientar na utilização de recursos de busca (SciELO, Google Scholar), na utilização eficiente de recursos de leitura (Acrobat Reader), Google Classroom e Bibliotecas virtuais;

- \* Prestar apoio aos discentes no esclarecimento de questões e dúvidas de leitura dos textos.

- \* Prestar apoio aos discentes nas instâncias e situações de produção textual.

#### **4.5. Critérios de seleção:**

a) Uma primeira etapa, avaliação, de caráter eliminatório, de conteúdos relativos à ementa prevista neste Edital, executada de forma remotaassíncrona através do envio de umaCarta de Intenções, conforme orientações no item 4.6 deste edital;

b) Uma segunda etapa, de caráter classificatório, baseada em entrevista.

Será selecionado/a o/a candidato/a que obtiver a maior média obtida a partir das notas recebidas nos itens supracitados;

#### **4.6. Sobre a Carta de Intenções:**

Trata-se de um documento redigido pelo(a) candidato(a) em primeira pessoa a fim de que sejam apresentados elementos essenciais quanto às intenções do(a) mesmo(a) em relação ao projeto de monitoria e alguns de seus conhecimentos básicos sobre as disciplinas vinculadas a este projeto. A redação deste documento, sob a forma de texto corrido, deverá ter no mínimo 02 (duas) e no máximo 05 (cinco) laudas, com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5. Além disto, o documento deverá apresentar, resumidamente:

a) motivos que determinam o interesse no exercício da monitoria;

b) expectativas em relação ao projeto de monitoria vinculado a este edital;

c) tema(s) de interesse para aprofundamento de estudos e pesquisas, citando referências de leituras realizadas nas disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital;

d) justificativa de intenções;

e) experiências próprias do(a) candidato(a) que possam auxiliar no desempenho das atividades de monitoria.

Obs: Os textos passarão por verificação antiplágio.

#### **4.7. Bibliografia indicada:**

Livre, dentro das ementas das disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria vinculado a este edital.

**4.8. Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

#### **4.9. Critérios de desempate:**

Para fins de desempate, levar-se-á em consideração, conforme comprovação no histórico escolar atualizado e enviado no ato da inscrição:

a) Maior nota nas disciplinas pré-requisito;

b) Maior coeficiente de rendimento escolar;

#### **4.10. Data e local da divulgação dos resultados:**

Os/as candidatos/as receberão o resultado deste processo seletivo no sistema e nos seus e-mails pessoais (utilizados na ocasião da inscrição) no dia 28/04/2022.

#### **4.11. Instâncias de recurso:**

A primeira instância a que se deve dirigir o recurso é a Secretaria do Departamento de Ciências Humanas ([pch.inf@id.uff.br](mailto:pch.inf@id.uff.br)), responsável pela realização deste processo seletivo, e a segunda instância é a DMO/CAEG ([dmo.prograd@id.uff.br](mailto:dmo.prograd@id.uff.br)). O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à DMO/CAEG é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

### **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O/a candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

### **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico [pch.inf@id.uff.br](mailto:pch.inf@id.uff.br) com cópia para [romang@id.uff.br](mailto:romang@id.uff.br), o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 2 (dois) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Santo Antônio de Pádua, 07 de abril de 2022.

---

Prof. Dr. Leandro Roberto Neves

Chefe do Departamento de Ciências Humanas/INFES